

como contrapartida as quantias recebidas do Banco Nacional Ultramarino nos termos do artigo antecedente.

§ 1.º Esta conta será encerrada logo que todas as despesas tenham sido liquidadas e pagas e o saldo apurado entrará nos cofres da colónia, a título de receita eventual.

§ 2.º O Ministério das Colónias deverá ser informado, com a necessária pormenorização e dentro de sessenta dias, do encerramento dessa conta e seus resultados.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da Colónia de S. Tomé e Príncipe.

Paços do Governo da República, 11 de Março de 1948. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Teófilo Duarte.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Orçamento da receita e despesa da missão geográfica de Moçambique para 1948

RECEITA

CAPÍTULO ÚNICO

Dotação inscrita no capítulo 12.º do orçamento da colónia de Moçambique para 1948 (empréstimo ao abrigo do decreto-lei n.º 36:446, de 31 de Julho de 1947). 2.000.000\$00

DESPESA

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com pessoal	1.000.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com material	400.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	600.000\$00
	<u>2.000.000\$00</u>

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 21 de Fevereiro de 1948. — O Presidente, *J. Bacelar Bebiano*.

Aprovado em 4 de Março de 1948. — Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, que seja transferida a quantia de 250.000\$ da verba inscrita no n.º 7.º do artigo 14.º do orçamento da despesa ordinária da Administração Geral dos CTT em vigor no actual ano económico, para reforço da inscrita no n.º 3.º do mesmo artigo.

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 4 de Março de 1948. — O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.